



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1410.01.0001933/2020-20 /2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/IEPHA/Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO** e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS** no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A.

Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com seu órgão de lotação:

I – Comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Cultura:

- a) Ariane Gaspar Gonçalves – MASP 1.483.057-4;
- b) Letícia Cristelli de Sousa Silva – MASP 753.015-6;
- c) Gilma Brandão de Mello Lemos – MASP 1196688-4.

II – Comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Turismo:

- a) Júlia Carolina Martins de Oliveira – MASP 1482968-3;
- b) Júlia Boroni de Paiva – MASP 752940-7;
- c) Viviane Lessa Sarmiento – MASP 374449-7.

III – Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – História/ Ciências Sociais, Antropologia e Sociologia/ Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ecologia, Agroecologia e Geografia:

- a) Débora Raiza Carolina Rocha Silva – MASP 1310078-9;
- b) Luis Gustavo Molinari Mundim – MASP 1129894-3;
- c) Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

IV – Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Arquitetura/ Arqueologia:

- a) Alessandra Deotti e Silva – MASP 1016605-6;
- b) Luis Gustavo Molinari Mundim – MASP 1129894-3;
- c) Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

V – Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Engenharia Elétrica:

- a) Alessandra Deotti e Silva – MASP 1016605-6;
- b) Alexandre Eduardo Novais Mota – MASP 1174353-1;
- c) Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

Art. 3º - A Comissão será competente para:

- I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;
- II - Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;
- III - Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;
- IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;
- V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo;
- VI - Responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.

Leônidas José Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Michele Abreu Arroyo

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais



16/09/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Abreu Arroyo, Presidente(a)**, em 16/09/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19460234**

e o código CRC **EFC2411E**.

Referência: Processo nº 1410.01.0001933/2020-20

SEI nº 19460234